

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/79

(- 22 de Maio de 1979 -)

INSTITUI a Medalha "Câmara Municipal de Caieiras"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica instituída a Medalha "Câmara Municipal de Caieiras" que se destina a ser ofertada pela Edilidade àqueles que tenham tido atuação destacada no campo cultural, científico, artístico, esportivo, cívico e da assistência social, divulgando e promovendo com a sua atuação o nome do município de Caieiras.

ARTIGO 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será concedida a requerimento de qualquer Vereador à Mesa, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

ARTIGO 3º - A entrega da Medalha será feita em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 4º - A Medalha de que trata o artigo 1º constituir-se-á de um disco metálico dourado, medindo aproximadamente 07 centímetros de diâmetro e 3 milímetros de espessura e conterá as seguintes inscrições e características:

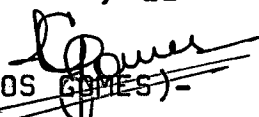
a) - no anverso - Brasão do Município de Caieiras cercado pela inscrição "Câmara Municipal de Caieiras".

b) - no verso - nome do homenageado, data da outorga e nome do Vereador Requerente.

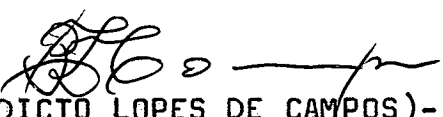
ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento:

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 22 de Maio de 1979.....


-(CARLOS GOMES)-

Presidente

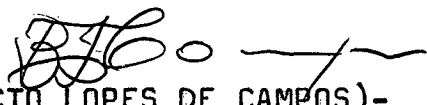

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

1º Secretário


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data, sendo ' uma cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

1º Secretário